



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 175, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Diária a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias à servidora **FRANCIELI FACIM**, CPF nº 068.174.439-11, Conselheira Tutelar desta Municipalidade, para custeio de despesas com viagem a Porto Alegre - RS, com a finalidade de participar do evento XI CONGRESSUL com o tema: "A visão holística do sistema de garantias sobre o direito à criança e adolescente como prioridade absoluta", realizado pela Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul, com vigência nos dias 14 a 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 9 de novembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 11 / 2021

Página: 18 edição 2858